Resolução nº : 5379/2003
Protocolo nº : 154579/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 47.225,59 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e nove centavos).

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA